

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1(um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Alcoutim, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior para executar funções de Psicólogo

Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta BEP OE202606/0999.

Considerando que:

1. Por aviso publicitado nos termos legalmente previstos, foi aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado, da carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Agrupamento de Escolas de Alcoutim;
2. O júri do procedimento concursal procedeu à aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, de acordo com os parâmetros, critérios e ponderações previamente definidos e publicitados;
3. Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
4. O projeto de lista unitária de ordenação final foi submetido a audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis;
5. Findo o prazo de audiência dos interessados, o júri apreciou as pronúncias apresentadas e deliberou sobre a lista definitiva de classificação final, conforme consta da Ata n.º 10 do júri, de 17 de agosto de 2026, que integra o processo do procedimento concursal;
6. Compulsados os elementos constantes do processo, verifica-se que a tramitação do procedimento observou as regras constantes do aviso de abertura e da legislação aplicável;
7. Da deliberação do júri resulta a seguinte ordenação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PC/AC	EAC	FINAL
Tânia Isabel Silva Mateus	17,05	20,00	17,94
Rafael José Forra dos Santos de Deus Teixeira	16,40	20,00	17,48
Ana Luísa Vicente Marrachinho	15,60	12,00	14,52
Maria Catarina Mártires Santos de Jesus	13,80	15,20	14,22
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18,40	b)	-----
Ana Luísa Cordeiro Vicente	18,40	b)	-----
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	18,40	b)	-----
Ana Lúcia Encarnação Ribeiro	17,64	b)	-----
Filipa Raquel Teixeira Baptista	17,20	b)	-----
Sara Raquel Pacheco Caeiro	16,80	b)	-----
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	16,40	b)	-----
Marta Filipa Martins Rodrigues	13,60	b)	-----
Tayna Camila Santos Pedrosa	12,94	c)	-----
Inês Sofia Camões Silva	a)	-----	-----
Rui Bráz Sobreiro Barata Dão	a)	-----	-----

- a) Não compareceu à Prova de conhecimentos, ponto 21.o do aviso de abertura;
b) Não compareceu à entrevista, ponto 21.o do aviso de abertura;
c) Classificação inferior a 9,5 valores, ponto 21.o do aviso de abertura.

Nestes termos,

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março,

HOMOLOGO

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Agrupamento de Escolas de Alcoutim, constante no presente despacho.



Determino ainda:

- a) Que a lista unitária de ordenação final homologada seja afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Alcoutim;
- b) Que a mesma seja disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento;
- c) Que os candidatos sejam notificados do presente ato de homologação, nos termos legalmente aplicáveis;
- d) Que seja promovida a publicação, por extrato, de aviso na 2.^a série do Diário da República, com indicação da forma e local de publicitação da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- e) Que sejam praticados os demais atos subsequentes legalmente necessários ao prosseguimento do procedimento e ao eventual recrutamento do candidato que ocupa o primeiro lugar da lista, sem prejuízo dos meios de reação administrativa ou contenciosa legalmente previstos.

A presente homologação é praticada sem prejuízo do exercício, pelos interessados, dos meios de reclamação, recurso hierárquico ou demais previstos na lei.

Martim Longo, 17 de agosto de 2026

A Diretora,

Cristina Maria Mestre Ramos
